RESULTADO FINAL

- 2º CHAMADA EDITAL Nº77/2026

PROCESSO SEI Nº 23243.014655/2026-55
DOCUMENTO SEI Nº 3211804

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES EM EVENTOS CIENTÍFICOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* ARIQUEMES

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria n.º 2194/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de outubro de 2024 (SEI n.º 2453806), publicada no DOU n.º 212, de 01 de novembro de 2024, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n.º 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, art. 65 da Resolução n.º 51/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Ariquemes), de 12 de julho de 2016, da Portaria n.º 41/REIT – CGAB/IFRO, de 12 de janeiro de 2017 (SEI n.º 0002097) posteriores, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP)**TORNA PÚBLICO** a 2ª Chamada do RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES do **Edital nº 77/2026/ARI - CGAB/IFRO, de 13 de novembro de 2026** (Doc. SEI nº 3207514), e posteriores, destinado à apoiar à **Participação de estudantes em eventos científicos** no IFRO - *Campus* Ariquemes.

1. DAS INSCRIÇÕES CLASSIFICADAS E APROVADAS

Ordem	Estudante	Resumo	Orientador(a)	Situação
01	Franciele Maiara Maia	ÍNDICES DE QUALIDADE DO SOLO POR MÉTODOS VISUAIS E QUANTITATIVOS: VALIDAÇÃO POR ANÁLISES FÍSICAS E QUÍMICAS DOS SOLOS NO VALE NO JAMARI, RO	Ludmila de Freitas	Aprovada
02	Marly Katiusca Pereira Alexandre Galvão	IMPACTOS NOS ATRIBUTOS DO SOLO NA CONVERSÃO DE FLORESTA EM PLANTIO DE GOIABEIRA NA REGIÃO DO VALE DO JAMARI, RO.	Ivanildo Amorim de Oliveira	Aprovada
03	Sthefany Antunes de Mello	DESEMPENHO DE CAPIM MARANDU SOB INOCULAÇÃO E DOSES DE FÓSFORO	Luciane da Cunha Codognoto	Aprovada

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Considerado o disposto item 7.2, alínea "b", do edital nº 77/2026, e a disponibidade orçamentária, a Coordenação de Assistência ao Educando autorizou a concessão do apoio previsto no edital aos estudantes classificados além do número de vagas originalmente previsto.

2.2. Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP).

2.3. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 18/11/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3211804** e o código CRC **402ACBAF**.